



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o recebimento da solicitação de retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor Rogério Rodrigues de Souza, a partir do dia 16/01/2025, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 16/01/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal servidor estatutário Sr. **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº 003.692.591-81, do RG nº 12560464 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2056, ocupando do cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

**Artigo 2º** - A partir da presente data, o servidor deverá retornar as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de janeiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3529

Divulgação quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Página 147

Publicação quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 30/06/2025 o prazo de contratação da portaria nº 264/2024, do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, no cargo de Fisioterapeuta, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24/05/2024;

Artigo 2º - O Prazo de contratação acima citado possui efeitos retroativos administrativo e financeiro, sendo de 01/01/2025 até 30/06/2025, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 008. DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 30/2025/CPD/SMS/PMG, de 08/01/2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo da contratação de Ana Clara Viola Lopes pelo período de 6 (seis) meses;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 13/01/2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 30/06/2025 o prazo de contratação da portaria nº 283/2024, da servidora ANA CLARA VIOLA LOPES, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, no cargo de Fisioterapeuta, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022;

Artigo 2º - O Prazo de contratação acima citado possui efeitos retroativos administrativo e financeiro, sendo de 01/01/2025 até 30/06/2025, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 009. DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o recebimento da solicitação de retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor Rogério Rodrigues de Souza, a partir do dia 16/01/2025, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 16/01/2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal servidor estatutário Sr. ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 003.692.591-81, do RG nº 12560464 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2056, ocupando do cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

Artigo 2º - A partir da presente data, o servidor deverá retornar as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE***

---

**ATO**

---

**EDITAL Nº. 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁGIO PERANTE A PREFEITURA